



MUNICÍPIO DE OURIQUE
CÂMARA MUNICIPAL

DESPACHO N.º 08-A/2009

Ao abrigo das competências que me são conferidas pelo disposto no n.º 4 do artigo 73º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, delego as competências para todas as práticas e Procedimentos de Administração Ordinária no meu Chefe de Gabinete, José Nicolau Gonçalves.

O presente Despacho produz efeitos a partir de 02 de Novembro de 2009.

Paços do Município de Ourique, 06 de Novembro de 2009

O Presidente da Câmara

Pedro Nuno Raposo Prazeres do Carmo